

Lei Nº 17/73

A Câmara Municipal de Bana de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Já denominada Rua Carmelo Lopes Júnior, a rua conhecida Rua Água Boa, no Distrito de Vila Paulista, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 15 de março de 1973  
Moisés de Oliveira Dias - Presidente.